



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4408/20
Fls. 01
Resp. _____

Indicação nº 863/2020.

Ementa: Ampliação do prazo para aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregularidades - Lei nº 5.999/2020.

Exma. Senhora Presidente.

Justificativa:

Considerando Lei Nº 5.762/2018 que dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregularidades,

Considerando Lei Nº 5.999/2020 que alterou o prazo para a apresentação de requerimentos de regularização de obras para 31 de dezembro do presente exercício,

Considerando o decreto de ponto facultativo nos dias 28 a 30 de dezembro,

Considerando que com a pandemia a crise financeira atingiu a população de maneira a dificultar que os pedidos de regularização fossem realizados em tempo,

E ainda, considerando que a demanda é grande, visto que muitos municípios ainda não apresentaram requerimento de regularização, e se faz necessário a ampliação do prazo visando proporcionar a garantia do atendimento e evitar aglomerações,

A Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 44081 *de*
Fis. 02
Resp. _____ *JL*

Ampliar prazo constante na Lei Nº 5.999/2020, visando maior período para que as regularizações possam ocorrer.

Valinhos, 14 de dezembro de 2020.



Mônica Morandi
Vereadora